



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. LICITAÇÃO DE
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - TP.

As 09hrs e 00 min do dia 07 de agosto de 2023, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, compareceram os membros da referida Comissão: Presidente o Sr. Leonardo da Costa Carréra, Roberta Mirian dos Santos Lopes – Membro, Ana Bella Doria Chagas – Membro, Darlan Welkson Costa Silva - Membro e Kimi Yano – Engenheira do Departamento de Engenharia, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - TP** - do Tipo Menor Preço, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES E MARISCOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e após as formalidades legais, ou seja, a composição da comissão e a leitura dos atos da mesma, ficou constatado a presença das seguintes empresas: **C. PEREIRA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.867.442/0001-07, com endereço na Av Santana, nº 7002, Bairro Fonte Nova, Santana/AP, representada neste ato por Alan Pinheiro Castro, portador da cédula de identidade nº 3439169 e CPF nº 693.760.772-53. Empresa **POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.803.528/0001-79, com endereço na Passagem Brasília, nº 09, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.012-570, representada neste ato por Edwa Reis da Silva, portadora da cédula de identidade nº 6126177 e CPF nº 002.415.972-77. Empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.911.704/0001-59, com endereço na Rua Rodovia PA 320, S/N, Centro, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.670-000, representada neste ato por Maria Paula Gomes Monteiro, portador da cédula de identidade nº 4059337 e CPF nº 783.351.162-53. Empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.225.683/0001-36, com endereço na Rua Magalhães Barata, nº 928, bairro Primeira, Capanema/PA, representada neste ato por Taize Moraes Nascimento, portador da cédula de identidade nº 7441916 e CPF nº 028.424.502-05. Empresa **J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.542.861/0001-98, com endereço na Rua Antônio Carlos de Lima, nº 132, bairro Vila Nova, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representada neste ato por Adilson Oliveira Costa Junior, portador da cédula de identidade nº 1424736 e CPF nº 088.580.237-30. Empresa **R&A CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 83.736.405/0001-10, com endereço na Rua Dois de Junho, nº 13, bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-215, representada neste ato por Antônio Jorge Sousa de Almeida Junior, portador da cédula de identidade nº 3102206 e CPF nº 602.817.152-20. Empresa **M R MATIAS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

36.448.049/0001-59, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, representada neste ato por Maycon Leonan da Silva Matos, portador da cédula de identidade nº 5123109 e CPF nº 015.474.282-10. Empresa **CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.744.963/0001-28, com endereço na Rod. BR 010, S/N, bairro Centro, Ipixuna/PA, representada neste ato por Aldecir Pereira Damasceno, portador da cédula de identidade nº 239672 e CPF nº 600.036.502-00. E empresa **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CRÉDITO LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.431.904/0001-65, com endereço na Travessa Nair Souza Moraes, nº 2841, bairro Estrela, Castanha/PA, representada neste ato por Francisco Carlos Almeida de Souza, portador da cédula de identidade nº 6595344 e CPF nº 012.121.802-32. Após análise da documentação de credenciamento a empresa **CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA**, impugnou o credenciamento da empresa **C. PEREIRA CARDOSO LTDA**, alegando que a procuração não estar autenticada em cartório, conforme item 3.4 do Edital. A comissão após análise julgou procedente a alegação da empresa **CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA**, declarando o não credenciamento do representante da empresa **C. PEREIRA CARDOSO LTDA**, porém a mesma não será inabilitada ficando apenas impedida de se manifestar, conforme item 3.5 do edital. Faz-se necessário constar que o representante da empresa **C. PEREIRA CARDOSO LTDA**, deixou os envelopes referentes a habilitação e proposta lacrados e se retirou do certame, as 09hrs e 45 min. Após credenciamento, a comissão dá início a 1ª fase do certame solicitando que os representantes das empresas realizassem a entrega do envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação. Após a avaliação da documentação de habilitação pela comissão de licitação, foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA**, apresentou a Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencido, além apresentar de forma inconsistente as declaração que não indica o nome do engenheiro responsável pelo canteiro de obra e o número de inscrição junto ao CREA, e Declaração indicando o nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, itens 4.5.E e F. Por apresentar declaração de EPP, a empresa solicitou abertura de prazo para apresentar Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, atualizada, sendo acolhido o pedido e aberto o prazo de 5 dias para apresentação da mesma. A empresa foi considerada **inabilitada**, por apresentar declaração sem as informações solicitadas nos itens 4.5.E e F. A empresa **CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA** manifestou intenção de recurso acerca da inabilitação, sendo aberto prazo de 05 dias para interposição do recurso, com base no art. 109 da lei 8.666/93. A empresa **CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA**, impugnou a habilitação da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA**, alegando a não apresentação de todas as Alterações do Contrato Social, item 4.2.c.1. do Edital, sendo considerada, portanto **inabilitada** por não apresentar todas as Alterações do Contrato Social, item 4.2.c.1. A empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA manifestou intenção de recurso acerca da inabilitação, sendo aberto prazo de 05 dias para interposição do recurso, com base no art. 109 da lei 8.666/93. A empresa **R&A CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, apresentou a declaração incompleta que indica o nome do engenheiro responsável pelo canteiro de obra e o número de inscrição junto ao CREA, item 4.5.E, além de apresentar várias certidões referentes a regularidade fiscal vencidas, por apresentar declaração de EPP, a empresa solicitou abertura de prazo para apresentar as certidões fiscais vencidas, atualizada, sendo acolhido o pedido e aberto o prazo de 5 dias para apresentação da mesma. A empresa **CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA**, impugnou a habilitação da empresa **R&A CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, alegando a não apresentação das Alterações do Contrato Social, item 4.2.c.1 do Edital, e indicou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial Positiva e com a Comarca diferente da sede da Licitante. A empresa **R&A CONSTRUÇÕES LTDA EPP** manifestou intenção de recurso acerca da inabilitação, sendo aberto prazo de 05 dias para interposição do recurso, com base no art. 109 da lei 8.666/93. A empresa **C. PEREIRA CARDOSO LTDA**, não apresentou não apresentou Declaração indicando o nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, item 4.5.e. não apresentou visto do CREA/CAU do estado do Pará, item 4.5.A, sendo considerada, portanto **inabilitada**. A empresa **J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS LTDA**, não apresentou as certidões dos itens 4.1.2 e 4.1.3 do edital, referente a inidoneidade e improbidade administrativa; também deixou de apresentar o contrato social e todas as suas alterações, conforme o item 4.2.c. e 4.2.c1, também deixou de apresentar o Quadro Societário da Empresa conforme item 4.3.a. também não apresentou o alvará, item 4.3.1 do edital, a empresa apresentou ainda no Balanço Patrimonial Vencido, item 4.4.B. do edital, sendo considerada, portanto **inabilitada**. Foi constatado que a empresa **M R MATIAS DA SILVA LTDA** atendeu a todos os requisitos do edital, sendo considerada, por tanto, **Habilitada**. Foi constatado que a empresa **POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu a todos os requisitos do edital, sendo considerada, por tanto, **Habilitada**. Foi constatado que a empresa **ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CRÉDITO LTDA** atendeu a todos os requisitos do edital, sendo considerada, por tanto, **Habilitada**. Foi constatado que a empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** atendeu a todos os requisitos do edital, sendo considerada, por tanto, **Habilitada**. Após, faço constar que as empresas entregaram os envelopes referente as propostas, lacrados e rubricados, e que os mesmos ficarão guardados até o termino do prazo da análise de recurso em que daremos continuidade ao presente certame. Vale constar que os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: pregaoigarape@gmail.com, dentro do prazo legal estabelecido. Após informaremos as empresas a data para reabertura do certame. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação deram por encerrada a reunião às 15hrs17min horas e ordenaram que se lavrasse a presente

Carreira

18/10/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e presentes

LEONARDO DA COSTA CARRÉRA
PRESIDENTE DA CPL

ANA BELLA DORIA CHAGAS
MEMBRO

ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES
MEMBRO

DARLAN WELKSON COSTA SILVA
MEMBRO

KIMI YANO
ENGENHEIRA

POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º 21.803.528/0001-79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ N.º 22.911.704/0001-59

PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA
CNPJ N.º 04.225.683/0001-36

J7 BIOMASSAS E RECICLAGENS LTDA
CNPJ N.º 32.542.861/0001-98

R&A CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ N.º 83.736.405/0001-10

M R MATIAS DA SILVA LTDA
CNPJ N.º 36.448.049/0001-59

109/10

CONSTRUTORA IPIXUNA LTDA
CNPJ N.º 19.744.963/0001-28

ARAUJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CRÉDITO LTDA
CNPJ N.º 26.431.904/0001-65